



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 339, segunda-feira, 23 de novembro de 2015

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº445/2015

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 16 de novembro de 2015,

- Diego Cesar de Sousa, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador João Carlos Gonçalves – PMDB.Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 16 de novembro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 20/11/2015, às 20:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0193860** e o código CRC **03FB3D11**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 446/2015

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro Permanente da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 16 de novembro de 2015:

- Herlon Fernandes, do cargo de Oficial de Gabinete.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 16 de novembro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 20/11/2015, às 20:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0193862** e o código CRC **D1EA32E6**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria n° 447/2015**Dispensa servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Dispensar, a pedido, do exercício de Função Gratificada I da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de novembro de 2015:

- Sineia Barbi Francisco, da função de Chefe da Divisão de Comunicação Organizacional e Relacionamento Institucional.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 16 de novembro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 20/11/2015, às 20:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0193863** e o código CRC **EEA4F74D**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria n° 448/2015**Dispensa servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Dispensar, a pedido, do exercício de Função Gratificada II da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 09 de novembro de 2015:

- Claudinei Dias, da função de Coordenador da Escola do Legislativo.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 16 de novembro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 20/11/2015, às 20:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0193864** e o código CRC **D996036A**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 449/2015

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, no uso das suas atribuições e considerando o Parecer Conclusivo nº 07/2015, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, que comprova o alcance da pontuação mínima exigida para aprovação no estágio probatório, conforme critérios estabelecidos nos artigos 15 a 17, da Resolução nº 4/2008, em conformidade com os requisitos constantes do Art.19, da Lei Complementar nº 266/2008,

Resolve:

Declarar que o servidor **Rogério Kotkiewicz Coimbra**, matrícula 85, ocupante do cargo de Secretário Legislativo, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara de Vereadores de Joinville, adquire a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal, a partir de 1º de novembro de 2015.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 16 de novembro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 20/11/2015, às 20:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0193865** e o código CRC **B38A6086**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 450/2015

Homologa Progressão

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, nomeada pela Portaria n° 290/2014.

Resolve:

Homologar Progressão, a partir do mês de novembro de 2015, ao servidor **Rogério Kotkiewicz Coimbra**, no cargo de Secretário Legislativo, do Quadro Permanente de Pessoal desta Casa:

- Do nível “A” para o nível “B”, conforme Capítulo III da Resolução 12/2013 e Art. 18 da Resolução 04/2008.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 16 de novembro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 20/11/2015, às 20:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0193866** e o código CRC **49564B7D**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 451/2015

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, no uso das suas atribuições e considerando o Parecer Conclusivo n° 08/2015, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, que comprova o alcance da pontuação mínima exigida para aprovação no estágio probatório, conforme critérios estabelecidos nos artigos 15 a 17, da Resolução n° 4/2008, em conformidade com os requisitos constantes do Art.19, da Lei Complementar n° 266/2008,

Resolve:

Declarar que o servidor **Paulo Sergio de Simas Horn**, matrícula 86, ocupante do cargo de Secretário Legislativo, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara de Vereadores de Joinville, adquire a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal, a partir de 1º de novembro de 2015.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 16 de novembro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 20/11/2015, às 20:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0193867** e o código CRC **B05F2227**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 452/2015

Homologa Progressão

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 290/2014.

Resolve:

Homologar Progressão, a partir do mês de novembro de 2015, ao servidor **Paulo Sergio de Simas Horn**, no cargo de Secretário Legislativo, do Quadro Permanente de Pessoal desta Casa:

- Do nível “A” para o nível “B”, conforme Capítulo III da Resolução 12/2013 e Art. 18 da Resolução 04/2008.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 16 de novembro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI

07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 20/11/2015, às 20:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0193868** e o código CRC **D9139C59**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 453/2015

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, no uso das suas atribuições e considerando o Parecer Conclusivo n° 09/2015, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, que comprova o alcance da pontuação mínima exigida para aprovação no estágio probatório, conforme critérios estabelecidos nos artigos 15 a 17, da Resolução n° 4/2008, em conformidade com os requisitos constantes do Art.19, da Lei Complementar n° 266/2008,

Resolve:

Declarar que a servidora **Raquel Matilde Vieira**, matrícula 82, ocupante do cargo de Secretário Legislativo, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara de Vereadores de Joinville, adquire a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal, a partir de 09 de novembro de 2015.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 16 de novembro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 20/11/2015, às 20:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0193869** e o código CRC **A4980049**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 454/2015

Homologa Progressão

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 290/2014.

Resolve:

Homologar Progressão, a partir do mês de novembro de 2015, à servidora **Raquel Matilde Vieira**, no cargo de Secretário Legislativo, do Quadro Permanente de Pessoal desta Casa:

- Do nível “A” para o nível “B”, conforme Capítulo III da Resolução 12/2013 e Art. 18 da Resolução 04/2008.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 16 de novembro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 20/11/2015, às 20:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0193870** e o código CRC **7F67E749**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria n° 455/2015**Homologa Progressões

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com os arts. 21 a 24 da Resolução n° 12/2013 de 01/11/2013 e conclusão apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, nomeada pela Portaria n° 66/2015,

Resolve:

Homologar Progressões por escolaridade, a contar de novembro de 2015, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal desta Casa:

- Rogerio Kotkiewicz Coimbra, do nível “B” para o nível “D”, no cargo de Secretário Legislativo;
- Raquel Matilde Vieira, do nível “B” para o nível “D”, no cargo de Secretário Legislativo;

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 20 de novembro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 20/11/2015, às 20:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0193872** e o código CRC **9EFBC9EF**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria n° 456/2015**

Homologa Progressão

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com os arts. 21 a 24 da Resolução nº 12/2013 de 01/11/2013 e conclusão apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, nomeada pela Portaria nº 66/2015,

Resolve:

Homologar Progressão, a contar de 1º de novembro de 2015, ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal desta Casa:

- Claudinei Dias, do nível “E” para o nível “F”, no cargo de Técnico em Informática;
- Felipe Fernando Faria, do nível “D” para o nível “E”, no cargo de Jornalista;
- Leonor Maria Trisotto, do nível “N” para o nível “O”, no cargo de Secretário Legislativo;
- Mateus de Quadros, do nível “D” para o nível “E”, no cargo de Consultor Técnico Legislativo;
- Nereu Vieira de Godoi, do nível “D” para o nível “E”, no cargo de Consultor Técnico Legislativo;
- Nice Mara Guimarães Ferreira, do nível “J” para o nível “L”, no cargo de Oficial Legislativo;
- Odil Bernstorff Neto, do nível “D” para o nível “E”, no cargo de Analista de Sistemas;

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 20 de novembro de 2015.

Rodrigo João Fachini
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 20/11/2015, às 20:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0193873** e o código CRC **A6E9A673**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria n° 457/2015****Nomeia Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.**

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria 289/2015, publicada no Jornal do Município n° 233, de 23 de junho de 2015, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2013,

Resolve:

Nomear os dois servidores estáveis da equipe de trabalho para participar da Comissão de avaliação de Desempenho no Estágio Probatório coordenada pela chefia imediata (Chefe da Divisão de Suporte Legislativo) da servidora **Temí Cristina Maes**, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução n° 4, de 20 de agosto de 2008 e o art. 19, da Lei Complementar n° 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída a contar de 1º de maio de 2015:

- Geiziele Garcia de Andrade: 68;
- Gabriela Cristina Carvalho Gonçalves dos Santos: 83.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 20 de novembro de 2015.

Rodrigo João Fachini
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 20/11/2015, às 20:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0193874** e o código CRC **E2AFE80E**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 458/2015

Declara ponto facultativo

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e com base no Decreto nº 25.770, de 08 de outubro de 2015

Declara:

Ponto facultativo na Câmara de Vereadores de Joinville nos dias 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2015, ressalvadas as necessidades de serviço de cada Diretoria.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 20 de novembro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 20/11/2015, às 20:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0193877** e o código CRC **149754C6**.

PORTARIA Nº 8082/2015

Estabelece medidas de contenção de despesas e dá outras providências.

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, e com fundamento com o art. 75, I e IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a difícil situação econômica pela qual passa o país, que reduziu a arrecadação e tem impactado negativamente as finanças de todos os entes públicos;

Considerando que parcela substancial das receitas municipais advém das esferas estadual e federal, cujos repasses sofreram diminuição nestes últimos meses, se levado em conta os valores reais;

Considerando que as despesas do Município têm aumentado neste mesmo período, em índices superiores ao da receita;

Considerando que o cenário que se vislumbra já no curto prazo é de que as receitas não serão suficientes para cobrir as despesas, demandando medidas urgentes de contenção de gastos;

Considerando que neste período de crise econômica se mostra razoável a implantação de medidas de contenção no âmbito da folha de pagamento, de modo privilegiar o pagamento das obrigações que beneficiem a todos os servidores, a exemplo, dos vencimentos e as vantagens básicas previstas em lei, ainda que para isso seja necessária a suspensão de benefícios de categorias específicas ou que não tenham relação direta com a prestação dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º A concessão do auxílio alimentação de que trata a Lei Complementar nº 441, de 02 de julho de 2015, fica restrita aos dias em que houver a efetiva prestação de serviços, incluído o correspondente dia de repouso semanal remunerado, excluindo-se de seu cômputo todos os períodos de licenças, férias, afastamentos ou cessão com ônus aos cessionários.

Art. 2º Ficam suspensos:

I – por 6 (seis) meses:

a) indenização da licença-prêmio por assiduidade que trata o art. 112, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, salvo em caso de aposentadoria ou vacância decorrente de falecimento;

b) conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, prevista no art. 67, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008;

II – no corrente ano - cesta natalina ou o valor em espécie substitutivo, por ocasião das festividades de natal, que faculta a Lei nº 3.050, de 30 de novembro de 1994, com as modificações da Lei nº 7097, de 08 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de 1º de dezembro de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**,
Secretário (a), em 23/11/2015, às 11:36, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0194221** e o código CRC **9EDCDB25**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0192308/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Autorização de Fornecimento nº 312/2015**. Empresa Contratada: **Distribuidora Nova Esperança Ltda. - ME**, para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social de Joinville, no valor de R\$ **220,00** (duzentos e vinte reais). Assinada dia **12/11/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2015, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/11/2015, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192308** e o código CRC **BDA7D47A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0192317/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Autorização de Fornecimento nº 313/2015**. Empresa Contratada: **Distribuidora Nova Esperança Ltda. - ME**, para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social de Joinville, no valor de R\$ **55,00** (cinquenta e cinco reais). Assinada dia **12/11/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2015, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/11/2015, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0192322/2015 -
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da **Autorização de Fornecimento nº 314/2015**. Empresa Contratada: **Integra Comercial Ltda.**, para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social de Joinville, no valor de R\$ **2.064,00** (dois mil e sessenta e quatro reais). Assinada dia **12/11/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2015, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/11/2015, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192322** e o código CRC **B393F930**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0192327/2015 -
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da **Autorização de Fornecimento nº 315/2015**. Empresa Contratada: **Integra Comercial Ltda.**, para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social de Joinville, no valor de R\$ **825,00** (oitocentos e vinte e cinco reais). Assinada dia **12/11/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2015, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/11/2015, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192327** e o código CRC **94C6B19F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0192810/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **445/2015**. Empresa Contratada: **Seelk Ltda. - ME**, para a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de placas de identificação visual externa nas Unidades Escolares da Secretaria de Educação, assinado em **06/11/2015**, com a vigência de **12 (doze) meses**, no valor de R\$ **299.952,30** (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2015, às 09:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/11/2015, às 11:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192810** e o código CRC **E440E65D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0192893/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **312/2013**. Empresa Contratada: **Localiza Car Rental S/A**, para a contratação de empresa para locação de 01 veículo para Fundação Turística de Joinville, assinado em **10/10/2013**, com a vigência de **12 (doze) meses**, no valor de R\$ **23.388,00** (vinte e três mil, trezentos e oitenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2015, às 09:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/11/2015, às 11:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192893** e o código CRC **017B0FC4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0192279/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Credenciamento n° **416/2015**. Empresa Contratada: **Clínica Veterinária Saúde Vet Ltda. ME**, para a credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de esterilização / castração cirúrgica e microchipagem, em animais da espécie caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no município de Joinville, assinado em **13/10/2015**, com a vigência de **12 (doze) meses**. Os serviços serão gratuitos à população, conforme art. 19 da Lei Complementar n° 360/2011, mas remunerados pela Secretaria do Meio Ambiente, com recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente ao valor de:

PROCEDIMENTO	VALOR
CASTRACÃO - CANINO MACHO	R\$ 136,50
CASTRACÃO - CANINO FÊMEA	R\$ 221,33
CASTRACÃO - FELINO MACHO	R\$ 103,83
CASTRACÃO - FELINO FÊMEA	R\$ 130,67
MICROCHIP E APLICAÇÃO DE MICROCHIP - CANINO MACHO	R\$ 27,67
MICROCHIP E APLICAÇÃO DE MICROCHIP - CANINO FÊMEA	R\$ 27,67
MICROCHIP E APLICAÇÃO DE MICROCHIP - FELINO MACHO	R\$ 27,67
MICROCHIP E APLICAÇÃO DE MICROCHIP - FELINO FÊMEA	R\$ 27,67



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2015, às 09:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/11/2015, às 11:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192279** e o código CRC **12E91068**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0192289/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **441/2015**. Empresa Contratada: **P.A.S Programa de Alimentação Social - Indústria e Comércio Ltda. EPP**, para a aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, assinado em **04/11/2015**, com a vigência contratual até 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ **4.743,00** (quatro mil, setecentos e quarenta e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2015, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/11/2015, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192289** e o código CRC **658630DD**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0192290/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **446/2015**. Empresa Contratada: **Comercial Storinny Ltda.**, para a aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, assinado em **04/11/2015**, com a vigência contratual até 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ **714,00** (setecentos e catorze reais).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2015, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/11/2015, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192290** e o código CRC **28A52E94**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0192294/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **447/2015**. Empresa Contratada: **Terraplenagem e Pavimentação Vogelsanger Ltda. EPP**, para a contratação de empresa de engenharia para recapeamento das ruas Adriano Schondermark, Alceu Koentopp, Arnaldo Moreira Douat, Bento Torquato da Rocha, Comandante Paulo Serra, Dona Elza Meinert, Farroupilha, Paulo Schneider, São Roque, do 1º Financiamento BADESC Cidades II, assinado em **09/11/2015**, com a vigência de **12 (doze) meses**, no valor de **R\$ 3.357.663,85** (três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2015, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/11/2015, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192294** e o código CRC **2C3597E6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0193556/2015 - DETRANS.NAD

Joinville, 20 de novembro de 2015.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS levam ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de **Contrato nº 026/2015**.

EMPRESA CONTRATA: Dope Móveis LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de móveis padronizados e adequados para 2ª Circunscrição de Trânsito de Joinville.

DATA: 20/11/2015

VALOR: R\$ 101.900,00 (cento e um mil e novecentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 23/11/2015, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0193556** e o código CRC **5893F619**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI N° 0193414/2015 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 300/2015, destinada a aquisição de lunetas de observação terrestre constituído de um sistema ótico de observação com moedeiro e espaço de mídia para atendimento aos Parques Morro da Boa Vista, Parque Morro do Finder e Porta do Mar, no âmbito do “Programa Eixo Ecológico Leste e Estruturação da Rede de Parques Ambientais – Linha Verde”. Fornecedor: DENISE BRANDEMBURG SCHOLZ - ME. Valor Total: R\$ R\$ 50.750,00. Fundamento legal: artigo 25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2015, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 23/11/2015, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0193414** e o código CRC **EE9930B9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0192778/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **14º** Termo Aditivo do Contrato nº **328/2010**. Empresa Contratada: **Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda. ME**, o Município adita o contrato 1º) prorrogando o prazo em 01 (um) mês, alterando seu vencimento para 23/11/2015 ou até a conclusão do novo processo licitatório. Em conformidade com o memorando nº 1205/GUA/SEC. 2º) As despesas do presente termo correrá pela dotação orçamentária nº **203/2015** 60.01.12.361.0001.2.1023.3.3.90 – Fonte de Recurso 119 FUNDEB. Aditivo assinado em **23/10/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2015, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/11/2015, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192778** e o código CRC **898EBF17**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0192790/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **11º** Termo Aditivo do Contrato nº **422/2012**. Empresa Contratada: **Planecon Planejamento e Construções Ltda.**, o Município adita o contrato prorrogando o **prazo de execução** em 45 (quarenta e cinco) dias, alterando o vencimento para o dia 13.12.2015, e prorrogando o **prazo de vigência** em 90 (noventa) dias, alterando o vencimento para o dia 06/04/2016. Justifica-se em virtude de fatos imprevisíveis, onerosos, retardadores e impeditivos da execução normal do contrato, dos aditivos já aprovados e em execução, sendo que algumas partes do projeto carecem de detalhes e, portando, refletem discussões e definições no momento de sua execução, fazendo-se necessárias constantes adequações dos mesmos a obra, como também daqueles fatos gerados pelos atrasos dos repasses de verba financeira do Município quanto aos serviços já executados. Em conformidade com o memorando n.º 1.210/GUA/Secretaria de Educação. Aditivo assinado em **29/10/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2015, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/11/2015, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192790** e o código CRC **31DDBE8B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0192792/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº **373/2013**. Empresa Contratada: **Crikaju Administradora de Bens**, o Município adita o contrato 1º) prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para **03/11/2016**. Justifica-se em face da necessidade da Secretaria, destacando a localização central e a área edificada que esta adaptada para atender com satisfação colaboradores e contribuintes. Em consideração ao memorando nº 556/2015, 597/2015 e 619/Secretaria de Habitação. 2º) As despesas do presente termo correrão pela dotação nº: **273/2015** 0.1001.16.122.1.2.1061.0.339000. Aditivo assinado em **28/10/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2015, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/11/2015, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192792** e o código CRC **171A9B09**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0192794/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº **446/2014**. Empresa Contratada: **Orbenk - Administração e Serviços Ltda.**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 10/11/2016. Justifica-se considerando não haver no quadro de pessoal da Prefeitura servidores habilitados em número suficiente para a realização dos serviços objeto do presente contrato. Em conformidade com o memorando nº 460 – UAS/SAP. 2º) As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta das dotações orçamentárias: n.º 171/2015 e n.º 167/2015. Aditivo assinado em **29/10/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2015, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/11/2015, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192794** e o código CRC **8CFBD5D9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0192799/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 15º Termo Aditivo do Contrato nº **071/2010**. Empresa Contratada: **Lindomar Amado da Cunha EPP**, o Município adita o contrato 1º) prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, alterando seu vencimento para 20/03/2016, equivalente ao valor de R\$ 28.839,84 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), ou até a conclusão de novo processo licitatório. Justifica-se para atender as necessidades da subprefeitura. Em conformidade com o memorando nº 222/2015 – Subprefeitura Região Nordeste. 2º) As despesas do presente termo correrão pela dotação nº **602/2015** 0065.00001.00015.00451.00014.2.001276.3.3.3.9.0.00.00. Aditivo assinado em **12/11/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2015, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/11/2015, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192799** e o código CRC **BC1FC684**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0192804/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **17º** Termo Aditivo do Contrato nº **036/2010**. Empresa Contratada: **Cooperterj - Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville**, o Município adita o contrato 1º prorrogando o prazo em 03 (três) meses, alterando seu vencimento para 03/02/2016, ou até que a nova licitação seja concluída, equivalente ao valor de R\$ 15.985,44 (quinze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Justifica-se para atender as necessidades da subprefeitura. Em conformidade com o memorando nº 218/2015 – Subprefeitura Região Nordeste e memorando 582/2015 – UAS/SAP – Secretaria de Administração e Planejamento. 2º As despesas do presente termo correrão pela dotação nº **602/2015** – 0065.00001.00015.00451.00014.2.001276.3.3.3.9.0.00. Aditivo assinado em **30/10/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2015, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/11/2015, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192804** e o código CRC **015F6FD9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0192211/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Termo Aditivo do Contrato nº 106/2012**. Empresa Contratada: **CADEC - Centro Adventista de Desenvolvimento Comunitário**, o Município adita o contrato 1º) prorrogando o prazo em 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. 2º) O locador terá, a contar da data deste aditivo, 60 (sessenta) dias para regularizar sua situação fiscal junto a fazenda municipal, da previdência e da União. Diante da não apresentação da documentação para regularização, contar-se-ão 90 (noventa) dias para o Município desocupar o imóvel. Sendo que assim, não incorrerá ao locatário a obrigação de pagar alugueres pertinentes aos meses que faltarem para o término do prazo estabelecido no contrato ou eventuais ônus com relação ao encerramento deste. Aditivo assinado em **27/03/2013**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2015, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/11/2015, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192211** e o código CRC **2F0CEC4A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0192235/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **4º Termo Aditivo do Contrato nº 431/2014**. Empresa Contratada: **CCT Construtora Obras Ltda. - ME**, o Município adita o contrato prorrogando o **prazo de execução e vigência** em 30 (trinta) dias, alterando o vencimento para o dia 01/12/2015 e 03/01/2016. Justifica-se para que se tenha tempo hábil para a execução do terceiro termo aditivo. Em conformidade com o memorando nº 1191/GUA/SEC. Aditivo assinado em **30/10/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2015, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/11/2015, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192235** e o código CRC **4322486B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0192238/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 431/2014. Empresa Contratada: **CCT Construtora Obras Ltda. - ME.**, o Município adita o contrato 1º) acrescentando o valor em 21,74% (vinte e um inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 19.942,17 (dezenove mil, novecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos). Justifica-se devido à imprevisibilidade ora constatada, por conta do redimensionamento, a fim de adequar o projeto às normas legais, conforme a especificação técnica dos materiais e acabamentos, essenciais para a conclusão da obra. Em conformidade com o memorando nº 1079/GUA/SEC. 2º) As despesas decorrentes deste contrato serão cobertas por meio do seguinte recurso: 033/2015 12.365.0014.1.1004.0.4490. Aditivo assinado em **30/10/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2015, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/11/2015, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192238** e o código CRC **84B7E178**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0192241/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **431/2014**. Empresa Contratada: **CCT Construtora Obras Ltda. - ME**, o Município adita o contrato prorrogando o **prazo de execução e vigência** em 02 (dois) meses, alterando o vencimento para o dia 01/11/2015 e 04/12/2015. Justifica-se para que se tenha tempo hábil para o encerramento do contrato e pagamentos pertinentes. Em conformidade com o memorando nº 902/GUA/SEC. Aditivo assinado em **31/08/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2015, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/11/2015, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192241** e o código CRC **783600D4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0192243/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº **011/2011**. Empresa Contratada: **JC Locação de Máquinas Eireli ME**, o Município adita o Contrato, prorrogando o prazo em 120 (cento e vinte) dias, equivalente R\$ 44.740,80 (quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos), alterando seu vencimento para 25/01/2016. Justifica-se pela necessidade destes equipamentos nas diversas frentes de trabalho dentro do Distrito de Pirabeiraba. Em conformidade com o ofício nº 092/2015 – FUNDEPI – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba. Aditivo assinado em **25/09/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2015, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/11/2015, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192243** e o código CRC **D61754C1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0192248/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **449/2014**. Empresa Contratada: **Orbenk - Administração e Serviços Ltda.**, o Município adita o contrato 1º) prorrogando o prazo em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 10/11/2016. Justifica-se considerando que a Fundação não possui servidores para a função de limpeza e zeladoria, serviços estes fundamentais para o bom andamento das atividades realizadas. Em conformidade com o ofício nº 111/2015 – ADM/Fundação Turística de Joinville. 2º) As despesas do presente termo correrão pela dotação orçamentária: nº **455** – 35.001.23.122.1 2.001192-3.3.90.00.00 fonte de recursos 0.1.00 – Recursos Ordinários. Aditivo assinado em **21/10/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2015, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/11/2015, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192248** e o código CRC **31677B9A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0192257/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº **037/2015**. Empresa Contratada: **Cepenge Engenharia Ltda.**, o Município adita o contrato

suprimindo o valor em 3,86% (três inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 3.847,35 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Justifica-se tendo em vista que os serviços não foram aplicados em sua totalidade. Em conformidade com o Memorando nº 658/15/UO – Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em **10/11/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2015, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/11/2015, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192257** e o código CRC **357F41F5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0192261/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **14º** Termo Aditivo do Contrato nº **308/2011**. Empresa Contratada: **Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva EPP**, o Município adita o contrato prorrogando o **prazo de vigência** em 90 (noventa) dias, alterando o vencimento para o dia 20/01/2016. Justifica-se em conformidade com o Parecer de Engenharia n.º 37/2015 e n.º 38/2015. Em atendimento memorando n.º 601 - Secretaria de Habitação. Aditivo assinado em **20/10/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2015, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/11/2015, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192261** e o código CRC **65850855**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0192265/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **15º** Termo Aditivo do Contrato nº **308/2011**. Empresa Contratada: **Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva EPP**, o Município adita o contrato prorrogando o **prazo de execução** em 02 (dois) meses, contados a partir da emissão da nova Ordem de Serviço. Justifica-se em conformidade com o Parecer de Engenharia n.º 37/2015, Parecer de Engenharia n.º 38/2015 e novo Cronograma Físico. Em conformidade com o memorando n.º 601 e 625 - Secretaria de Habitação. Aditivo assinado em **03/11/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2015, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/11/2015, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192265** e o código CRC **C51A3818**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0192267/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **16º** Termo Aditivo do Contrato nº **308/2011**. Empresa Contratada: **Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva EPP**, o Município adita o contrato 1º) incluindo a dotação orçamentária nº 2.1062-277-4.4.90-100 e 2.1063-281-4.4.90-100. Faz-se necessária a inclusão de dotação para a conclusão do processo de aditivo de reajuste. Em conformidade com o memorando n.º 622 - Secretaria de Habitação. 2º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município reajusta o Contrato pelo índice "INCC", referente ao período de nov/2012 à out/2013, em 8,14% (oito inteiros e quatorze centésimos por cento) e o período de nov/2013 à out/2014, em 6,87% (seis inteiros e oitenta e sete centésimos por cento).

I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa, e sendo previsto na cláusula 5.3 – Havendo prorrogação contratual, prevista no item 5.1, que estenda a vigência do contrato por prazo superior a

12 meses poderá ser reajustado pelo INCC – Índice Nacional de Custo da Construção, aplicado a partir da data de apresentação da proposta.

II. Os efeitos do presente termo aplicam-se ao período de novembro de 2012 à outubro de 2014, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 131.451,34 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos). Aditivo assinado em **11/11/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2015, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/11/2015, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192267** e o código CRC **EC51DEF5**.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, SEI Nº 0194091/2015 - IPREVILLE.NAD

AVISO

PREGÃO Nº 035/2015

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE, através de sua Comissão de Licitação, devidamente constituída pela Portaria nº 002/2015, de 12 de fevereiro de 2015, comunica aos interessados que foi declarado **DESERTO** pela ausência de interessados na licitação, o Pregão nº 035/2015, destinado a **contratação de empresa Concessionária e/ou Autorizada pela ANATEL para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, na modalidade Pós-Pago, com abrangência em todo o Território Nacional, mediante a disponibilização de acessos/chip/linha e com os tipos de ligação descritos na Tabela especificada no Item 1, com cobertura para Roaming Nacional e comunicação de Dados/Internet via Rede Móvel Digital, que serão utilizados por meio de celular (Smartphone), para atender às necessidades do IPREVILLE.**

Joinville, 23 de novembro de 2015.

MARCIA HELENA VALÉRIO ALACON

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 23/11/2015, às 09:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0194091** e o código CRC **ACB5A752**.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, SEI Nº 0193530/2015 - FELEJ.NAD

ATA DA LICITAÇÃO DESERTA

Modalidade: Concorrência Pública nº 007/2015 – Segunda Chamada

Editai SEI nº 0162443/2015 - FELEJ.UAF.AAD

Objeto da Licitação: Selecionar a proposta mais vantajosa para a Oferta Pública de Permissão remunerada de bem público municipal precedida de reforma, no qual será disponibilizada uma área de 72,17m², localizada no Ginásio de Esportes Abel Schulz, destinada a implantação de Serviço de Lanchonete.

Data da Abertura: 20 de novembro de 2015.

Horário: 09:00 horas.

Local: Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville – FELEJ – Rua Inácio Bastos, nº 1084 – Bairro Bucarein.

Na data e horário supracitados, reuniram-se em sessão pública, a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 350, de 09/06/2015, com base na Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com a finalidade de receberem os envelopes Declaração de Opção (envelope n.º 01), Documentos de Habilitação (envelope n.º 02) e Propostas de Preço (envelope n.º 03) referente a Segunda Chamada da Concorrência Pública nº 007/2015 conforme objeto supracitado. No horário preestabelecido, a Pregoeira declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação e considerando que não apareceram nenhum licitante para participar do certame, a Pregoeira Declarou Licitação Deserta. Devido à importância da contratação do objeto será estipulada nova data para a entrega e abertura dos envelopes de interessados em participar do certame. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada pelo Pregoeiro(a) demais membros da Equipe de Apoio.

Assinam:

Pregoeira: Maria Cristina dos Santos Pires

Equipe de Apoio: Simone Corrente Simas

Equipe de Apoio: Jamile Jeremias de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 23/11/2015, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0193530** e o código CRC **634DF48F**.

DECISÃO SEI Nº 0193542/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 20 de novembro de 2015.

**TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM 58 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO PRESENCIAL 014/2015**

Joinville, 20 de novembro de 2015.

O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, com fundamento na DECISÃO ADMINISTRATIVA sobre a análise do pedido de realinhamento e cancelamento de preço do item 58 (lanceta descartável com dispositivo de segurança), assinada pelo seu Diretor Presidente, e com fundamento no artigo 24, inciso XI da Lei Federal 8666/93, resolve cancelar o registro do preço do item 58 (lanceta descartável com dispositivo de segurança) na Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n.º 014/2015, adjudicado à empresa Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 02.223.342/0001-04.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 20/11/2015, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0193542** e o código CRC **A4581C19**.

ERRATA SEI Nº 0192217/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de novembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de **Errata ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº106/2012**. Empresa Contratada: **CADEC – Centro Adventista de**

Desenvolvimento Comunitário. Assinado em 25/06/2013.

Onde se lê:

Primeiro Termo Aditivo

Leia-se:

Segundo Termo Aditivo



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2015, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/11/2015, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192217** e o código CRC **97F46E3D**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0194459/2015 - SAS.UAC

Joinville, 23 de novembro de 2015.

Resolução 017/2015 – COMDE

Dispõe sobre Liberação de Diárias para

Conselheiros e Secretaria Executiva

O COMDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária no dia 06 outubro de 2015, discutiu e deliberou o que segue.

Considerando que se constitui um dos objetivos deste conselho, inserido no Plano de Ação 2015, capacitação permanente para os conselheiros de direitos;

Considerando o convite pessoal do Ministério Público Estadual, na pessoa da Promotora de Justiça, Ariadne Clarissa Sartori;

Considerando Art. 29 do Regimento Interno deste conselho, quando apresenta as atribuições do Presidente do COMDE ... “*decidir e baixar resolução decorrentes de deliberação da plenária e ad referendum deste, nos casos de manifesta urgência*”, neste caso em decorrência do evento ocorrer antes do dia da reunião ordinária do COMDE e pela Mesa Diretora considerar de relevância este assunto para as ações deste conselho;

Resolve:

Art. 1º - Liberar diária para viagem dos conselheiros Emiliano Monich do Nascimento (neste ato representando a Presidente do COMDE), Thais Gonçalves Pinto (membro do GT de Acessibilidade do COMDE) e os servidores da Secretaria Executiva Sérgio Luiz Celestino da Silva e Edna Maria de Souza, para participar do Workshopp promovido pelo MP estadual ,“Todos juntos por um Brasil mais acessível”, que ocorrerá no dia 27 de novembro das 8h00 as 17h00, em Florianópolis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

20 de novembro de 2015.

Joinville,

Atenciosamente

Ernestina da Silva Alves

Presidente COMDE



Documento assinado eletronicamente por **Ernestina da Silva Alves**, **Usuário Externo**, em 23/11/2015, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0194459** e o código CRC **23784AF9**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0193442/2015 - SAS.UAC

Joinville, 20 de novembro de 2015.

Resolução 016/2015 – COMDE

Dispõe sobre Liberação de Diárias e Hospedagens para Conselheiros.

O COMDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária no dia 06 outubro de 2015, discutiu e deliberou o que segue.

Considerando que se constitui um dos objetivos deste conselho, inserido no Plano de Ação 2015, capacitação permanente para os conselheiros de direitos;

Considerando que uma das funções do conselho é consultiva e fiscalizadora, sendo propositor de políticas públicas ao município;

Considerando que o fortalecimento do Controle Social em âmbito nacional, estadual e municipal é fundamental para a criação de condições para que as políticas sejam elaboradas e efetivadas, baseadas no pilar da democracia participativa com a representatividade dos segmentos das pessoas com deficiências;

Resolve:

Art. 1º - Liberar diária e hospedagem para viagem da conselheira e **Beatriz Macali Souza**, para participar da IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência a ser realizado de **02,03 e 04 de dezembro de 2015 em Balneário Comboriú. Saída de Joinville no dia 2/12, as 13h30 e retorno dia 4/12, as 18horas.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 20 de novembro de 2015.

Atenciosamente

Ernestina da Silva Alves

Presidente COMDE



Documento assinado eletronicamente por **Ernestina da Silva Alves, Usuário Externo**, em 20/11/2015, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0193442** e o código CRC **501EE8E8**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0192815/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de novembro de 2015.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o 2º Extrato de **Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 186/2015** – celebrado com **FINATTO - Comércio, Importação e Exportação**, para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de multifuncionais com serviço de impressão, digitalização e cópia. O Município apostila o contrato para alteração do local de instalação de impressoras. Justifica-se devido a necessidade de remanejamento de equipamentos. Em atendimento ao memorando nº 1194/GUA/SEC.

Remanejamento dos Locais dos Equipamentos							
DE			Tipo do Equipamento	Nome da Fila	PARA		
Secretaria	Unidade	Endereço			Secretaria	Unidade	Endereço
Educação	E.M. Dep. Lauro Carneiro de Loyola	Rua Francisco Dunzer, 141	6	SED-EMLCL-IMP-02	Educação	E.M. Plácido Xavier Vieira	Rua Roberto Lehn, s/nº - Extensão Plácido Xavier Vieira



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/11/2015, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/11/2015, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0192815** e o código CRC **9D1FF184**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo Administrativo Disciplinar nº 40/15 - Ficou comprovado nos autos que o servidor

Alveri Fernandes Nazário, matrícula nº 6275-5, Agente Operacional, lotado no Serviço de Higienização e Hotelaria, Hospital Municipal São José, infringiu os artigos 155, incisos I, II, VIII e X, 156, incisos VI, XIII e 172, incisos V e XII, da LC 266/08, porém, considerando que conforme depoimentos é um profissional competente e responsável em relação aos trabalhos que desenvolve e considerando ainda que o servidor apresenta distúrbio psiquiátrico desde o ano de 1999, observando os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e o tempo de serviço, conforme prevê o artigo 167 da LC 266/2008, determino que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO** de 02 (dois) dias, prevista no art.166 inciso II, da LC 266/08.

Joinville, 12 de novembro de 2015

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente

Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 20/11/2015, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0193476** e o código CRC **EFA2249A**.